



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL Nº 13/87

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229º, alínea l) e 234º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 32º, alínea p) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a Conta da Região referente ao ano de 1985.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Setembro de 1987.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite